



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1042 | Terça, 23/04/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 **De 10 de abril de 2024.**

Institui a Medalha Martinho Lutero, no âmbito da Câmara de Vereadores de Santo Antonio de Jesus-BA, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulda a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito da Câmara de Vereadores de Santo Antonio de Jesus-BA, a “Medalha Martinho Lutero”, a ser comemorada anualmente no dia 31 de outubro no Município de Santo Antonio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A “Medalha Martinho Lutero” será conferida a lideranças ligadas ao movimento protestante com representação no Município.

Art. 3º - Os vereadores indicarão lideranças evangélicas para serem homenageadas com a Medalha Martinho Lutero que será entregue anualmente neste Município.

Art. 4º - A “Medalha Martinho Lutero” será entregue em Sessão Solene, previamente determinada para este fim, na data de comemoração ou no dia útil anterior, que será realizada na Câmara de Vereadores de Santo Antonio de Jesus-Ba.

Art. 5º - A organização e a realização das atividades previstas neste Decreto Legislativo serão de responsabilidade da Câmara de Vereadores de Santo Antonio de Jesus-Ba.

Art. 6º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2024.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Carlos de Oliveira Ramos
2º Secretário

Projeto de Resolução de autoria da Vereadora Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho (Tia Adriana)

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro - Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.430-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*